



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000096-08.2013.5.01.0066**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/01/2013

Valor da causa: R\$ 16.531,55

Partes:

RECLAMANTE: RICARDO BRAZ DE SOUZA

ADVOGADO: RICHARD JOSEPH ROSENTHAL

RECLAMADO: NUCLEO DE SAUDE E ACAO SOCIAL - SALUTE SOCIALE

RECLAMADO: SADY PAULO SOARES KAPPS

TERCEIRO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0000096-08.2013.5.01.0066
RECLAMANTE: RICARDO BRAZ DE SOUZA
RECLAMADO: NUCLEO DE SAUDE E ACAO SOCIAL - SALUTE SOCIALE E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 586fd03

Destinatário: NUCLEO DE SAUDE E ACAO SOCIAL - SALUTE SOCIALE

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que em 22/10/2021, às 14h10 e às 16h20, após o retorno das atividades presenciais, compareci à Rua do Livramento, nº 158, Santo Cristo, Rio de Janeiro (RJ), CEP:20221-195, e, sendo aí, procedi à penhora do referido imóvel, descrito e caracterizado na Certidão do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, matrícula nº 60917, realizando a avaliação por estimativa, visto que encontrei o imóvel fechado, razão pela qual também deixei de nomear depositário e dar ciência da penhora. Por fim, devolvo o expediente cumprido e submeto a presente certidão à apreciação do MM Juízo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

GERALDO JOSÉ BARBOSA DO AMARAL

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GERALDO JOSE BARBOSA DO AMARAL - Juntado em: 23/10/2021 09:01:21 - b6260ae
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21102309000566700000141773475?instancia=1>
Número do processo: 0000096-08.2013.5.01.0066
Número do documento: 21102309000566700000141773475



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
66ª VARA do TRABALHO do RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000096-08.2013.5.01.0066

66ªVT/RJ

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Rua do Livramento, nº 158, Gamboa, Rio de Janeiro, CEP 20221-195, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 66ª Vara do Trabalho do(e) Rio de Janeiro na execução movida por RICARDO BRAZ DE SOUZA contra NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – SALUTE SOCIALE e OUTROS para cobrança da dívida de R\$8.139,62 (Oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

| Discriminação | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| IMÓVEL: Prédio sob o nº 158 da Rua do Livramento, descrito e caracterizado na Certidão do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, matrícula nº 60917, que faz parte integrante do presente auto, que avalio por estimativa em | R\$440.000,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | R\$440.000,00 |
| (Quatrocentos e quarenta mil reais) | |

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Imóvel penhorado nos processos 0011591-97.2014.5.01.0071 e 0010701-64.2013.5.01.0243.


Geraldo José Barbosa do Amaral
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 143863

1/2

Digitalizado com CamScanner





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATSum 0000096-08.2013.5.01.0066
RECLAMANTE: RICARDO BRAZ DE SOUZA
RECLAMADO: NUCLEO DE SAUDE E ACAO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, SADY
PAULO SOARES KAPPS

Vistos, etc.

Nomeio depositário o executado NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, que deverá ser intimado para ciência da penhora e do encargo por e-carta e por edital.

Às partes para ciência de que o Juízo encontra-se garantido para efeitos do art. 884 da CLT.

Decorrido o prazo *in albis*, ou em caso de não apresentação de embargos à execução, determine-se ao 2º Ofício de Registro da Capital para que proceda o registro da penhora sobre o imóvel de matrícula 60917.

Dando-se prosseguimento aos autos expropriatórios e ante a necessidade de se efetivar a contraprestação jurisdicional demandada de forma eficaz;

Considerando a natureza dos bens penhorados;

Considerando a dificuldade de se dar publicidade aos atos de alienação de bens penhorados;

Considerando o princípio de que a execução deve ser o menos gravosa possível ao Executado;

DETERMINO que a venda dos bens penhorados se realize por leilão, por permissão expressa do § 3º, do artigo 888 da CLT, a observar o procedimento contido nos artigos 879 a 909 do CPC, cuja aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho é autorizada pelo artigo 769 da CLT.

NOMEIO Leiloeiro Sr. PAULO BOTELHO, com endereço para intimações na Avenida Rio Branco, nº 151/5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-006, telefone 2509-2147/2580-7007, e-mail: paulobotelholeiloeiro@gmail.com, a quem caberá a designação de data(s) própria(s).

Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação e a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre os valores de arrematação, a ser custeada pelos arrematantes.

Em caso de remissão pelo executado ou adjudicação pelo exequente, comissão de leiloeiro no percentual de 2% sobre o valor da remissão ou adjudicação.

Intime-se o leiloeiro.

RIO DE JANEIRO/RJ, 10 de novembro de 2021.

ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA - Juntado em: 10/11/2021 18:22:15 - 4052bbb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21111013491019900000142726769?instancia=1>
Número do processo: 0000096-08.2013.5.01.0066
Número do documento: 21111013491019900000142726769

SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| b6260ae | 23/10/2021 09:01 | Certidão de Oficial de Justiça | Certidão |
| 795818c | 23/10/2021 09:01 | NUCLEO DE SAÚDE 96-08.2013.0066 Auto de Penhora | Auto de Penhora |
| 4052bbb | 10/11/2021 18:22 | Despacho | Despacho |

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 22/004640 - PROTOCOLO 543718

Helen da
Costa de
Souza
Cunha
94/20122

REGISTRO GERAL

MATRICULA

60917

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio situado na Rua do Livramento nº 158 e domínio útil do respectivo terreno, que mede: 5,25m de largura, por 26,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o imóvel 156, do outro com o de nº 160 da dita Rua e nos fundos com o prédio 27 da Rua João Álvares, de vários condôminos. Inscrito no FRE sob o nº 0411.133, CL 06.366. **PROPRIETÁRIO** Manoel Thomé do Nascimento, brasileiro, casado, proprietário. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-AO, fl. 153, sob o nº 6195, de 28-06-88. Rio de Janeiro, 13 SET 1985

R-1-60.917-TÍTULO: Partilha de 1/2 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelos finados Manoel Thomé do Nascimento e Francisca do Nascimento, expedido em 23-07-84, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença proferida em 19-06-84 e aditamentos de 29-07-85 e 27-08-85, protocolados neste cartório sob o nº 144.645, em 20-05-85. **VALOR:** R\$4.000.000. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 2519070, em 21-05-75, 2510161/83, em 29-11-83 e 250233 /84, em 28-03-84. **TRANSMITENTE** Espólio de Manoel Thomé do Nascimento e Francisca do Nascimento **ADQUIRENTE:** Manoel Renato do Nascimento, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Rita Moraes do Nascimento, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 010.328.368. -- residentes em São Paulo-SP. Rio de Janeiro, 13 SET 1985

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDYU/93922 SBY



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

| | |
|--------------|----------|
| Emolumentos: | R\$ 0,00 |
| LEI 6370: | R\$ 0,00 |
| FETJ: | R\$ 0,00 |
| Fundperj: | R\$ 0,00 |
| Funperj: | R\$ 0,00 |
| Funarpen: | R\$ 0,00 |
| ISS: | R\$ 0,00 |
| Total: | R\$0,00 |

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0e2ea47c-87e2-4f93-bc4d-1f3e291b97c5

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------------|
| MATRICULA | FICHA |
| 60917 | 01 VERSO |

R-2-60.917- TITULO: Partilha de 1/2 do imóvel. FORMA DO TITULO:--
 2ª Via de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos
 bens deixados pelos finados Manoel Thome do Nascimento e Francis-
 ca do Nascimento, expedido em 01.11.85 pelo Juízo de Direito da -
 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, contendo sentença --
 proferida em 29.10.85, protocolado neste cartório sob o nº.....
 152.443, em 21.11.85. VALOR: Cr\$4.000.000. TRANSMISSÃO: Guias nºs--
 25-19070, em 21.05.75, 2510161/83, em 29.11.83 e 250233/84, em...
 28.03.84. TRANSMITENTE: Espólio de Manoel Thome do Nascimento e -
 Francisca do Nascimento. ADQUIRENTE: José do Nascimento, brasilei-
 ro, engenheiro agrônomo, CPF nº 058.830.088, casado pelo regime -
 da comunhão de bens com Leny de Almeida Nascimento, residente em-
 São Paulo-SP. Rio de Janeiro, 16 DEZ 1985

Shirley E. X. Lopes
 SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.ª
 Matrícula 1.633.538

R-3-60.917-TITULO: Remição de foro. FORMA DO TITULO: Certificado
 de remição de foro 7217/87, expedido em 22-12-87, pelo Departa-
 mento de Patrimônio, Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefei-
 tura desta cidade, protocolado neste cartório sob o nº 177.451,
 em 28-12-87. VALOR: Cz\$43.019,05. TRANSMITENTE: Município do Rio
 de Janeiro. ADQUIRENTES: 1) Manoel Renato do Nascimento, CPF nº
 010.328.368-49; já qualificado no ato R-1; e, 2) José do Nasci-
 mento, já qualificado no ato R-2. Rio de Janeiro, 05 JAN 1988.

Shirley E. X. Lopes
 SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.ª
 Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CERTIDÃO Nº 22/004640

REGISTRO GERAL

| | |
|---------------------------|--------------------|
| MATRÍCULA 60917 | FICHA 02 |
|---------------------------|--------------------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

R-4-60.917- TÍTULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO:-
Escritura da 8ª Circunscrição Registro Civil e Tabelionato desta cidade, livro 76, fl.133, de 21.11.86, extraída por certidão em 26.11.86, re-ratificada por outra da mesma Circunscrição, livro 91, fl.67, de 13.04.88, extraída por certidão em 20.04.88, protocoladas neste cartório sob o nº 179.953, em 24.03.88. VALOR:..... CZ\$ 350.000,00, integralmente recebidos. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável, com imissão na posse. PROMITENTES VENDEDORES: 1) Manoel Renato do Nascimento e sua mulher Maria Rita Moraes do Nascimento; já qualificados no ato R-3; e 2) José do Nascimento e sua mulher Leny de Almeida Nascimento, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 058.830.088-87, residentes em Americana-SP, ele já qualificado no ato R-2, todos domiciliados em São Paulo-SP, sendo os 1ºs inscritos no CPF nº 010.328.368-49. PROMITENTE COMPRADORA: Sociedade Brasileira de Embalagens Ltda, com sede nesta cidade na Rua do Livramento nº 130, OFC nº 33.040.874/0007-21, Rio de Janeiro, 04 MAI 1988.

MURILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.838

R-5-60.917- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura da 8ª Circunscrição Registro Civil e Tabelionato desta cidade, livro 91, fl.67, de 13.04.88, extraída por certidão em 20.04.88, protocolada neste cartório sob o nº 181.007, em 28.04.88. VALOR:..... CZ\$ 350.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 464/183.564-7, em 11.11.86. TRANSMITENTES: 1) Manoel Renato do Nascimento e sua mulher Maria Rita Moraes do Nascimento, já qualificados no ato R-1; e 2) José

CONTINUA NO VERSO

.ONF
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0e2ea47c-87e2-4f93-bc4d-1f3e291b97c5

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 60917 | 02 |
| | VERSO |

2) José do Nascimento e sua mulher Leny de Almeida Nascimento, ele já qualificado no ato R-2 e todos já qualificados no ato R-4. ADQUIRENTE: Sociedade Brasileira de Embalagens Ltda, já qualificada no ato R-4. Rio de Janeiro, 04 MAI 1988

Shirley Lopes
SHERILLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
 Matrícula 1.633.538

R-6- 60.917 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura-- do 21º Ofício de Notas desta cidade, livro 1899, fl.29, de 30.09.91 protocolada neste cartório sob o nº 216.662, em 15.10.91. VALOR:-- Cr\$ 12.825.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 057.622, em 27.09.91. TRANSMITENTE: Sociedade Brasileira de Embalagens Ltda, já qualificada no ato R-4. ADQUIRENTE: Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede nesta cidade na Rua da Alfândega nº 91, sala 212, CGC nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro,

21 OUT 1991

Beatriz Lobart Corrêa
BEATRIZ LOBART CORRÊA
 Oficial Substituto
 Matrícula 06/1705

R-7-60.917- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 16.08.2005, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 6ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.024516-3, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de CENTRO BRAS DEFESA DIR CRIANÇA E ADOLESCEN, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 14.09.2005, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 377.596, em 23.05.2006. VALOR: R\$2.484,96. DEVEDOR: CENTRO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, já qualificado no ato R-6.

- CONTINUA NA FICHA Nº3 -

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

CERTIDÃO Nº 22/004640

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60917

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 09/06/2006.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-8-60.917- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 13/08/2007, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 2ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2006.120.026852-0, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CENTRO BRAS DEFESA DIR CRIANÇA E ADOLESCEN, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 01/10/2007, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 406743, em 09/10/2008. **VALOR:** R\$2.604,77. **DEVEDOR:** CENTRO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, já qualificado no ato R-6. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 24/10/2008.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

Continua no Verso

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3

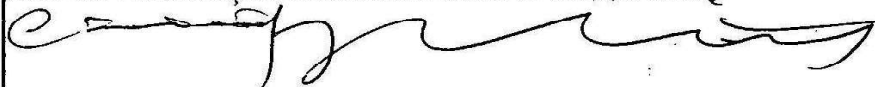
Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
60917FICHA
3
VERSO

AV-9-60917 - ARROLAMENTO: Nos termos do Ofício número 10/2019/SRRF07/Sefis expedido em 21/03/2019, pela Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu/RJ, protocolado sob o nº 515919, em 01/04/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto nos artigos 64 e 64-A, e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9532, de 10/12/1997 e arts. 4º e 10º da IN-RFB nº 1.565 de 11/05/2015, do sujeito passivo NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21, antes CENTRO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 11/04/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECUW 03351 EHQ


Cicerino de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-10- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202001.1513.01034997-IA-700 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), de 15/01/2020, prenotado sob o nº 522952, em 16/01/2020, fica averbado que no Processo nº 00106869520135010243 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 24/01/2020.

Continua na Próxima Ficha.

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIDÃO Nº 22/004640

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIROMATRÍCULA
60917FICHA
4**2º** Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJSelo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 46710 TVI**Carolina da Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-11- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202001.1514.01035024-IA-020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 15/01/2020, prenotado sob o nº 522951, em 16/01/2020, fica averbado que no Processo nº 00107016420135010243 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 24/01/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 46711 FAC**Carolina da Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-12- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202004.2721.01130166-IA-420 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/04/2020, prenotado sob o nº 524549, em 28/04/2020, fica averbado que no Processo nº 00115171820145010241 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 05/05/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 59634 YDP**Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-13- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202005.1413.01143947-IA-350 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
60917FICHA
4

VERSO

(CNIB), de 14/05/2020, prenotado sob o nº 524726, em 14/05/2020, fica averbado que no Processo nº 00265251820174025113 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 20/05/2020. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 60810 BRJ**


Cartório de Sãos Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-14-60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202006.2413.01196638-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/06/2020, prenotado sob o nº 525.229, em 24/06/2020, fica averbado que no Processo nº 00125012220145010202 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 30/06/2020. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDHU 41046 VLN**


Cartório de Sãos Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-15-60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202007.2111.01238239-IA-830 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 21/07/2020, prenotado sob o nº 525.819, em 22/07/2020, fica averbado que no Processo nº 01359000720125210007 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, 7ª VT de Natal/RN, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 28/07/2020. *if*

Continua na Próxima Ficha.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

CERTIDÃO Nº 22/004640

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60917

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 44464 UBX *Virginia*
Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-16-60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202011.0915.01385531-IA-440 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 09/11/2020, prenotado sob o nº 528711, em 10/11/2020, fica averbado que no Processo nº 00103450720145010026 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 16/11/2020. *e*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDKO 71011 WGD *Cicerina*
Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-17- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202103.0313.01270383-IA-609 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 03/03/2021, prenotado sob o nº 531896, em 04/03/2021, fica averbado que no Processo nº 00000960820135010066 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 10/03/2021. *i*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDNE 88597 CGY *Maria Cristina Manso*
MARIACRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

AV- 18- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202104.1915.01585157-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Continua no Verso. *saec*

.ONF

Certidão emitida pelo SPEI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

5


Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
60917FICHA
5
VERSO

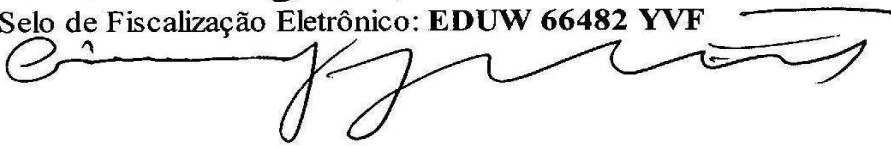
(CNIB), de 19/04/2021, prenotado sob o nº 533.207, em 20/04/2021, fica averbado que no Processo nº 00125734620135010201 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 26/04/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 51821 UBD**


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-19-60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202108.2716.00780467-IA-230 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/08/2021, prenotado sob o nº 537679, em 30/08/2021, fica averbado que no Processo nº 00001845920135210011 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, 1ª Vara de Mossoró-RN, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 09/09/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 66482 YVF**


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-20-60917 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510003179263, expedido em 02/07/2020, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0026525-18.2017.4.02.5113/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de SADY PAULO SOARES KAPPS, NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE e HELIO BUSTAMANTE DA CRUZ SECCO, contendo auto de penhora e depósito de 08/10/2021, protocolado sob o nº 539.743, em 04/11/2021.

Continua na Próxima Ficha...

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIDÃO Nº 22/004640**REGISTRO GERAL**


MATRÍCULA

60917

FICHA

6**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**2º** Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

VALOR: R\$11.589.417,25. **DEVEDOR:** NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. **CREDORA:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 12/11/2021. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 78860 MPG**


Cicera de Souza Magalhães
1º Substituto
Mat. 94/14760

R-21-60917- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe expedido em 08/11/2021, pela 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº ATOrd 0011591/97.2014.5.01.0071, proposta por CARLA MONTENEGRO MARCONDES em face de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-SALUTE SOCIALE e OUTROS, contendo auto de penhora e avaliação de 22/10/2021, protocolado sob o nº 539.908, em 09/11/2021. **VALOR:** R\$353.181,34. **DEVEDOR(ES):** NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. **CREDORA(S):** CARLA MONTENEGRO MARCONDES, CPF nº 020.828.217-30. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 19/11/2021. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDWM 78159 NFA**


Cicera de Souza Magalhães
1º Substituto
Mat. 94/14760

Continua no Verso DELO.12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60917

FICHA

6

VERSO

AV-22- 60917 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202201.1319.01968137-IA-910 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 13/01/2022, prenotado sob o nº 542325, em 18/01/2022, fica averbado que no Processo nº 00105542920135010246 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 6ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. Rio de Janeiro, 27/01/2022.

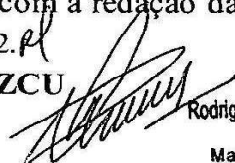
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDWM 87138 UXW**



Cícera de Souza Mayalhas
2ª Substituto
Mat. 94/14760

R-23-60917 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000405632 de 03/03/2022, instruído pela Certidão expedida em 03/03/2022, pela 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0000096-08.2013.5.01.0066, proposta por RICARDO BRAZ DE SOUZA em face de NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE e SADY PAULO SOARES KAPPS, cujo auto ou termo foi lavrado em 22/10/2021, funcionando como depositário NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, protocolados sob o nº 543718, em 03/03/2022. **VALOR:** R\$8.139,62. **DEVEDOR:** NUCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, CNPJ nº 32.088.890/0001-21. **CREDOR:** RICARDO BRAZ DE SOUZA, CPF nº 072.905.317-28. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 09/03/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDYU 87324 ZCU**



Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matricula N° 94/16814

MODELO 12

.ONF

Certidão emitida pelo SREJ
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

**2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO**

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 22/004640 - HELEN - FL.07

Certifico que a presente certidão, composta de 07 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **60917**, sendo o último ato o R-23, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 09/03/2022. Buscas de novas prenotações e impedimentos até 08/03/2022. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Claudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.

www.2rgi-rj.com.br

Certidão emitida em 09/03/2022 11:25
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico - Comparatilhado

saec

Assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 09/03/2022 11:25

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0e2ea47d-87e2-4f93-bc4d-1f3e291b97c5





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **RUA DO LIVRAMENTO Nr 00158**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

| DADOS CADASTRAIS | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Inscrição 0411133-2 | Código Logradouro 063669 | Número da Certidão 1576561/2022 |
| Titular CENTRO B D D C ADOLESCEN | | Valor Venal (*) R\$ 170.517,00 |
| Condição 06-*****-MIGR.=40 | Situação 11-1 FRENTE | |
| Tipologia 02-CASA | Utilização 06-RESIDENCIAL | |
| Posição 05-FRENTE | Idade 1961 | |
| Área do Terreno 0000140 | Área Edificada 0000303 | |
| Testada Real 00006,0 | Fração Fiscal 1,0000000 | |
| Titulares: ***** | | |

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 24/4/2022

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.